Rendimento: 21 porções de 100gramas cada.
Tempo de preparo: 70 minutos aproximadamente.
7. Galinhada
Ingredientes:
- 1 kg de arroz parboilizado
- 1,5 kg de frango ao molho
- 1 lata de seleta de legumes
- 6 dentes de alho
- 3 cebolas
- 1/2 maço de salsinha
- 1 copo de óleo
- 1 colher de sopa de sal
- 2 litro de água
Preparo:
1. Pique a cebola, o alho e a salsinha.
2. Em uma panela, aquela o óleo refogue a cebola e o alho. Acrescente o arroz parboilizado a água e deixe cozinhar.
3. Acrescente a seleta de legumes e o frango ao molho.
4. Assim que a água do arroz secar, salpique a salsinha e sirva quente.
5.Servir.
Rendimento: 24 porções de 180 gramas cada.

Tempo de preparo: 60 minutos aproximadamente.

Comunicado DAAA-36 AG. 02, de 20-10-014

A Diretoria Técnica do DAAA, comunica aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escolas do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, o Cardápio para o NONO ciclo de distribuição de 2014, Merenda Noturna.

CARDÁPIO PARA O 9º CICLO / 2014
AGRUPAMENTO 2
Diadema, Itapecerica da Serra, Mauá, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São Roque, São Vicente, Sul 1, Sul 2, Sul 3

Semanas	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Data	**20/out**	**21/out**	**22/out**	**23/out**	**24/out**
34	Merenda Noturna	Bebida láctea UHT Barra de cereais Biscoito salgado rech. EI	Bebida láctea UHT Bolo recheado EI Barra de cereais	Bebida láctea UHT Barra de cereais Biscoito salgado rech. EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI
Semanas	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Data	**27/out**	**28/out**	**29/out**	**30/out**	**31/out**
35	Merenda Noturna	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Biscoito salgado rech. EI Barra de cereais	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	EXPEDIENTE SUSPENSO
Semanas	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Data	**03/nov**	**04/nov**	**05/nov**	**06/nov**	**07/nov**
36	Merenda Noturna	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Biscoito salgado rech. EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Bolo recheado EI Biscoito salgado rech. EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI
Semanas	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Data	**10/nov**	**11/nov**	**12/nov**	**13/nov**	**14/nov**
37	Merenda Noturna	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Bolo recheado EI Biscoito salgado rech. EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Biscoito salgado rech. EI	Bebida láctea UHT Barra de cereais Bolo recheado EI

RECOMENDAÇÕES:
1. Conforme recomendações anteriores, os produtos que saíram do Cardápio e permaneceram nos estoques das escolas devem ser utilizados prioritariamente, substituindo novos produtos do mesmo grupo, com o objetivo de evitar perda por vencimento da validade.
2. O CARDÁPIO DO 9º CICLO DEVERÁ SER CUMPRIDO CONFORME AS DATAS ESTIPULADAS E O AGRUPAMENTO CORRESPONDENTE.
3. ESTE CARDÁPIO SÓ DEVERÁ SER UTILIZADO PELAS ESCOLAS QUE APRESENTAM PROBLEMAS ESTRUTURAIS NA COZINHA, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO
IMPORTANTE:
a. Observar que o período de consumo difere do período de aplicação da verba, devendo ser respeitados os comunicados relacionados no item 3 das recomendações deste comunicado.
- VERIFICAR SEMPRE A DATA DE VALIDADE DOS PRODUTOS.
- COMBATER O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS: perda, esbanjamento e extravio;
- Disque-Merenda: (0xx11) 3864.7104;
- Ouvidoria: (0xx11) 3218.2129/ 3218.8870.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP 391, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 296/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, para as turmas ingressantes até 2012, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Redes de Computadores, da FATEC Cruzeiro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 392, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 297/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Física - Bacharelado em Física Biológica, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 393, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 298/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da FATEC Indaiatuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 394, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 299/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da FATEC Ipiranga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 395, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 301/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 396, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 303/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Universidade de Taubaté.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 397, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 304/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Administração, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 398, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 305/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Administração Pública, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 399, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 306/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 400, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 307/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Odontologia, da Faculdade de Odontologia, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 401, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 308/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, com Habilitações em Escultura, em Gravura, em Multimídia e Intermídia e em Pintura, da Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo, para ingressantes até 2010, para fins de expedição e registro de diplomas.

Artigo 2º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, com Habilitações em Escultura, em Gravura, em Multimídia e Intermídia e em Pintura, da Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo, para ingressantes até 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 402, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 309/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Biblioteconomia, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 403, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 310/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 404, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 311/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 405, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 312/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Fisioterapia (Bacharelado), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 406, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 313/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Farmácia-Bioquímica (Bacharelado), da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 407, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 314/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"/ Piracicaba, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 408, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 315/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, o Reconhecimento dos Cursos de Engenharia da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo: Grande Área Civil, com Habilitação em Engenharia Civil; Grande Área Elétrica, com as Habilitações Engenharia de Computação e Engenharia Elétrica, com as ênfases: Computação, Automação e Controle, Energia e Automação Elétricas, Sistemas Eletrônicos, Telecomunicações; Grande Área Mecânica, com as Habilitações Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Naval e Engenharia de Produção; Grande Área Química, com as Habilitações Engenharia de Materiais, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Minas e Engenharia Química.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 409, de 20-10-2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 319/2014, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 17-10-2014, publicada no D.O. de 18-10-2014, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Extratos de Contratos

Contrato: 60/00010/14/08 - Empresa: Euro Star Viagens e Turismo Eireli - Epp - Objeto: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, em observância à política de viagens fixada na Resolução SGP - 10, de 02-04-2013, de acordo com o determinado no Decreto estadual nº 53.546, de 13-10-2008, para a emissão estimada de 28 (vinte e oito) passagens aéreas nacionais, nas classes econômica, executiva ou primeira classe, destinadas a atender a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - Prazo: 365 dias - Valor: R$ 23.803,92 - Data de Assinatura: 20/10/2014.

Contrato: 15/04922/14/04 - Empresa: Saraiva S/a Livreiros Editores - Objeto: Aquisição de 184 exemplares de livros técnicos, os quais serão incorporados aos acervos das Diretorias de Ensino e do Centro de Referência em Educação Mário Covas, sendo 92 - Título: "Estatística Fácil" e 92 - Título: "Matemática - vol. Único", para montagem de Kits que serão utilizados durante o "Curso de tecnologia em gestão pública", conforme solicitação da EFAP - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 15.391,60 - Data de Assinatura: 16/10/2014.

Contrato: 36/01019/14/04 - Empresa: Imprensa Oficial Do Estado S. A. - Imesp - Objeto: Impressão e acabamento de 17.267 unidades de CADERNOS DO ALUNO AMPLIADOS - CAPE - volume 02, conforme discriminado abaixo, que serão destinados aos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com visão subnormal/baixa, de acordo com solicitação da CGEB - Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 707.098,10 - Data de Assinatura: 14/10/2014.

Contrato: 46/00464/14/04 - Empresa: Tca Engenheiros Associados Ltda. - Objeto: Vistoria técnica com elaboração de laudo e recomendações para reforço e/ou recuperação relativos a anomalias estruturais na EE PROFA MARLENE ADUA FORTUNATO, situada na Rua Gaivotas do Céu, nº 53 - Chácara do Sol - SÃO PAULO - SP - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 7.493,52 - Data de Assinatura: 15/10/2014.

Contrato: 50/00012/14/04 - Empresa: Rigo Topografia e Consultoria Ltda. Me - Objeto: Levantamento cadastral interno de edificação existenta na EE/ETEC PROF OTAVIO MARTINS DE SOUZA/JULIO CARDOSO (CL DESCENTR), situada na Rua João Ferreira Fontelas, nº 225 - Vila Chico Julio - FRANCA - SP - código: 06.24.117, EE/CEL PROF PEDRO NUNES ROCHA, situada na Rua Joviano Soares, nº 2.650 - Vila Europa - FRANCA - SP - código: 06.24.203 e EE/EMEF PROFA LAURA DE MELLO FRANCO/MARIA HELENA ROSA BARBOSA, situada na Rua João Francisco Murzu, nº 5.210 - Jardim Redentor - FRANCA - SP - código: 06.24.207 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 9.450,02 - Data de Assinatura: 14/10/2014.

Contrato: 69/00969/14/04 - Empresa: Construtora L.m. Pezatti Ltda. Epp - Objeto: REFORMA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, na EE PROF ADAHIR GUIMARÃES FOGAÇA, situada na Rua Auriflama, 2.568 - Eldorado - São José do Rio Preto - SP - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 48.226,46 - Data de Assinatura: 16/10/2014.

Contrato: 69/00970/14/04 - Empresa: Construtora L.m. Pezatti Ltda. Epp - Objeto: REFORMA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, na EE CELSO ABBADE MOURÃO, situada na Rua Jesus Cristo, 1.041 - Solo Sagrado - São José do Rio Preto - SP - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 66.785,75 - Data de Assinatura: 16/10/2014.

Contrato: 69/00978/14/04 - Empresa: Construtora Paroma Ltda. - Epp - Objeto: REFORMA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, na EE 15 DE OUTUBRO, situada na Rua João Ignácio Vellasco, nº 65 - Vila São Paulo - Campo Limpo Paulista - SP - Prazo: 120 dias - Valor: R$ 253.393,67 - Data de Assinatura: 15/10/2014.

Contrato: 72/00331/14/04 - Empresa: Tateno Construtora Eireli - Objeto: Execução de serviços de obra para manutenção da EE VILA MAGINI II, situada na Av. Washington Luiz, nº 3.559 - Vila Magini - MAUÁ - SP - código: 01.22.155 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 5.144,16 - Data de Assinatura: 09/10/2014.

Contrato: 73/00548/14/04 - Empresa: Rocha Do Vale Engenharia Ltda. Epp - Objeto: Execução de serviços de obra para manutenção da EE LORIS NASSIF MATTAR, situada na Estrada Municipal Brasílio Vieira, nº 450 - Congonhal - EMBU-GUAÇU - SP - código: 01.10.204 - Prazo: 15 dias - Valor: R$ 6.997,65 - Data de Assinatura: 08/10/2014.

Contrato: 73/00549/14/04 - Empresa: Rocha Do Vale Engenharia Ltda. Epp - Objeto: Execução de serviços de obra para manutenção da EE ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA, situada na Rua Alexandre Rodrigues Nogueira, nº 501 - Jardim Emília - EMBU-GUAÇU - SP - código: 01.10.102 - Prazo: 15 dias - Valor: R$ 6.998,64 - Data de Assinatura: 08/10/2014.

Contrato: 73/00639/14/04 - Empresa: Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda. - Objeto: Serviços de obra para manutenção da EE DR UBALDO COSTA LEITE, situada na Rua José da Costa Pereira, nº 70 - Jardim Guarani - SÃO PAULO - SP - código: 00.01.115 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 14.926,76 - Data de Assinatura: 14/10/2014.

Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Ordem de Serviço: 21/00605/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-004 - Empresa: Urubupungá Transportes e Turismo Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, para um determinado número de viagens, destinados ao transporte de alunos, professores, funcionários, dirigentes, prestadores de serviços e colaboradores da Rede Estadual de Ensino e da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Carapicuiba, Itapecerica da Serra, Itapevi, Osasco, Taboão da Serra. - Prazo: 35 dias - Valor: R$35.964,00 - Data de Assinatura: 17/10/14.

Ordem de Fornecimento: 36/01179/14/05-001 referente à ata 36/01262/13/05-005 - Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda. - Objeto: Aquisição de consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - POLO 5A. Duração 12 meses. - Prazo: 5 dias - Valor: R$16.000,00 - Data de Assinatura: 22/09/14.

Ordem de Fornecimento: 36/01185/14/05-001 referente à ata 36/01262/13/05-008 - Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda. - Objeto: Aquisição de consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - POLO 07. - Prazo: 5 dias - Valor: R$8.000,00 - Data de Assinatura: 22/09/14.

Ordem de Fornecimento: 36/01200/14/05-001 referente à ata 36/01262/13/05-005 - Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda. - Objeto: Aquisição de consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - POLO 5A. Duração 12 meses. - Prazo: 5 dias - Valor: R$4.200,00 - Data de Assinatura: 01/10/14.

Ordem de Fornecimento: 36/01202/14/05-001 referente à ata 36/01262/13/05-008 - Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda. - Objeto: Aquisição de consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - POLO 07. - Prazo: 5 dias - Valor: R$9.000,00 - Data de Assinatura: 01/10/14.

Termo de Denúncia

Termo de Convênio 54/00388/13/06 – IES: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA – Objeto: Termo de Denúncia – Valor: -R$ 92.400,00 – Data da Assinatura: 03-10-2014.

Termo Aditivo de Contrato

Contrato: 72/02127/13/01 – Empresa: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Termo de Aditamento 1 – ref. à EE AMALIA MARIA DOS SANTOS – Prazo: 90 dias – Vigência: 420 dias - Data da Assinatura: 20-10-2014.